



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 209, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANDERLEI CARPENEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE ADICIONAL DE 15% (QUINZE POR CENTO)** ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI CARPENEDO**, Motorista, Padrão IV, lotado na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, por completar 15 (quinze) anos de efetivo serviço Público Municipal em 15 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças